



Reunião de 13/03/2024

ATA N.º 05/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM
TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

---- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges, por motivos de ordem profissional. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 12 de março de 2024, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.103.456,67 euros (dois milhões cento e três mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos); - De operações orçamentais: 1.677.216,87 euros (um milhão seiscentos e setenta e sete mil duzentos e dezasseis euros e oitenta e sete cêntimos); - De operações não orçamentais: 426.239,80 euros (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e nove euros e oitenta cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou, naturalmente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Distinto Público e os Senhores Colaboradores da Autarquia. Afirmo que iniciava a reunião ordinária de hoje, do dia 13 de março de 2024, as reuniões habituais. A próxima descentralizada será na Freguesia de Nelas. Como as reuniões habituais já se realizam na Freguesia de Nelas e, em virtude da Junta de Freguesia não ser o local ideal, o objetivo é tentar que seja realizada no Folhadal, eventualmente, na Escola. Não é uma certeza absoluta. Mas, depois, naturalmente, informará os Senhores Vereadores e dará conhecimento disso sobre o local da reunião. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que tinha algumas notas antes de depois, naturalmente, as intervenções dos Senhores Vereadores. Naturalmente, quando eles, correndo os riscos de continuarem e podendo não ter a informação de tudo porque pode não estar tornada pública, eventualmente, ou tendo sido tornada pública, possa ter escapado no crivo, mas, independentemente, disso, ressaír-se-nos-ão, se for necessário, numa próxima reunião. Mas deixar aqui, no que é o produto endógeno de excelência, do Município, o Vinho do Dão. Deixar aqui, digamos aqui, as felicitações a Produtores do Concelho, do território, nomeadamente, a Vinhos que foram distinguidos com Prémios de Excelência em Revistas Nacionais e Internacionais. Sendo assim, na Revista Vinhos Grandes Escolhas 2024, o Vinho

Tinto 8 Parcelas, da Casa de Santar e dos Caminhos Cruzados, a Teixuga, o Branco e o Tinto. E também ainda a Vinha do Canez, Vinho Tinto, da Palwines, Quinta Três Maninhos. Ainda, também, neste segmento, enfatizar um Galardão Internacional muito prestigiante para a Bunda, com o seu Vinho Fitness, com Medalha de Ouro, na Viva Online. De qualquer maneira também, um Agradecimento e Reconhecimento, um Voto de Louvor, ao ABC de Nelas, que se sagrou Campeão Distrital de Iniciados em Futsal, agora, no início deste mês de março. E também ao Escalão de Juvenis que ganhou a Taça Distrital no passado fim-de-semana. Outros breves apontamentos. O primeiro, sobre a BTL, que decorreu em finais de fevereiro, início de março, com a presença do Município no dia 1 de março, sexta-feira, onde, entre diversos apontamentos, o Executivo lançou o que tinham falado aqui, a questão também de um novo site, o Visit Nelas Coração do Dão. Uma aplicação que já está disponível. E que, independentemente de uma, ou outra contrariedade que aparece na formatação, está em pleno funcionamento, inclusivé, com, a breve trecho, com aquele levantamento que foi feito do Evento do Megalitismo que foi feito na Fundação Lapa do Lobo, no Congresso, onde foi feito o inventariar de tudo o que é o Património dos Concelhos, quer de Nelas, quer de Carregal do Sal. E o de Nelas também estará lá com toda a riqueza patrimonial que nós temos no Município. De igual modo, felicitar e desejar um bom mandato e muitos sucessos para o novo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, que tomou posse recentemente. Dizer ainda, do que é a candidatura de Estabilização e Emergência, com o ICNF, que já falaram aqui várias vezes, na ordem dos 82.000,00 euros de candidatura está preparada já para ser lançada a primeira fase, num valor de 84.128,75 euros. E continuam a aguardar da CCDR, o que tem a ver com os danos municipais que foram comunicados. E o Executivo está em contactos com o Ministério da Coesão Territorial e também com a CCDR, mas, em particular, com o Ministério da Coesão Territorial. Dizer ainda que, no âmbito do que foram, falaram disso na reunião, as reuniões com a IP, o Executivo voltou a insistir para que houvesse uma resposta célere, até porque já passou o tempo suficiente, quer na questão da pavimentação da Rua Eng.º Alberto Vilhena, em Nelas, quer na questão da Ponte Superior, da fresagem e do betuminoso que foi efectuado e, embora a obra seja da IP, ter a parte do betuminoso, algumas desconformidades, digamos assim. No Acesso Sul, o Executivo continua à espera da empreitada. Continua, na mesma, sem aceitar o prosseguimento dos trabalhos sem o Executivo ter resposta a isso. Foi isso que ficou falado na reunião e a aguardar, então, as questões do que decorre da Modernização da Linha da Beira Alta com aquelas questões todas que ele foram levantando e que falaram na última reunião. Sobre a Variante de Nelas, como os Senhores Vereadores sabem, havia uma proposta de protocolo que acabou por não ser assinada. Há uma questão associada com a IP, com uma contrapartida, tendo em consideração que o Município é que assumiu as responsabilidades da construção da Variante e ficou com os encargos todos. E seria uma substituição também do que foi a não conclusão do IC 12. E, portanto, é uma responsabilidade da Autarquia acrescida com custos enormes adicionais, desde manutenção cada vez mais complexa. E uma via daquelas, já há muitos anos que se fala nisso, mesmo quando nós vamos fazer a manutenção da via, havia já só que a manutenção não será, provavelmente, já a solução e teria que haver alguma intervenção de fundo. Já houve algumas tomadas de força, digamos assim, sobre a Variante, que estavam em cima da Mesa e continuam em cima da Mesa, que é a questão da própria Variante, embora o tráfego que nós temos lá, quer tudo, quer de ligeiros, que de mercadorias, mas, em particular, os pesados, é um tráfego, enorme, imenso. Obviamente que não podem fechar a via porque a alternativa não era adequada, não podendo ser, obviamente, irresponsáveis nessa matéria, mas cingir a uma faixa, ou a uma via, se calhar, eventualmente, era uma solução para colocar alguma pressão sobre a IP. Independentemente de terem tido Eleições Legislativas no passado fim-de-semana e de haver, para já, a perspectiva de haver um novo Governo, a IP é uma estrutura autónoma e, portanto, continuará a funcionar e, portanto, o Executivo continuou a colocar estas questões para ter respostas. Dar aqui a informação também aos Senhores Vereadores que veio a informação da CIM Viseu Dão Lafões e da CCDR, a assinatura do PT 2030, do ITI, dos Investimentos Territoriais Integrados vai ser realizada no próximo dia 27 de março, portanto, deste mês, a partir do qual, serão, depois,



Reunião de 13/03/2024

então, feitos os Avisos do que são as almofadas financeiras, digamos assim, que os Municípios lá colocaram. Pronto, posto isto, deixava a palavra, naturalmente, aos Senhores Vereadores que se queiram inscrever para fazer as suas intervenções. Uma questão também, que devia ter começado, eventualmente, por aí, que tem a ver com o facto de ter recebido um e-mail do Senhor Vereador Ricardo Borges a dizer que, por motivos de ordem profissional não pode estar presente na reunião de hoje. E, portanto, ele, Senhor Presidente, queria saber se algum dos Senhores Vereadores quer pronunciar-se sobre isso, ou se se considera justificada por motivos de ordem profissional. Pronto, então, ele, Senhor Presidente, dessa maneira, não sabe porque, mesmo, quando se falava mesmo, anteriormente, quando os Senhores Vereadores não se sentem confortáveis com alguma justificação de alguma coisa, que tivessem a liberdade de se expressar, ou de colocar à votação. Ele lembra, por exemplo, que há um duplo entendimento e um duplo significado, digamos assim, em relação às ausências que poderiam ser alvo de votação. Ele, Senhor Presidente, não sabe. Também com algumas questões não se sente, propriamente, confortável, admite. Mas, de qualquer maneira, o que eles têm aqui é este pedido. Portanto, está justificado. De seguida, o Senhor Presidente ditou para a ata que compromisso profissional de última hora impede de estar presente, hoje, na reunião, o Senhor Vereador Ricardo Borges. Pronto. Posta esta questão, deixava, então, aberta alguma informação, comentários, sugestões, ou recomendações que os Senhores Vereadores quisessem fazer. Que estivessem à vontade para se inscrever. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas Vereadores, os Senhores Funcionários e o Público. Afirmou que tinha assuntos que são de interesse e também de muita importância até para o Município. Mas, entretanto, vai pegar em algumas situações que o Senhor Presidente levantou e para que também possa também ter também, não só a sua concordância, mas, ao mesmo tempo, também dar aqui alguns elementos também que se possam juntar. Pode começar até pela Variante. A gente sabe que a Variante tem um trânsito, demasiadamente, agressivo, essencialmente, sobre quando nós temos mais de um milhar de camiões em cada 24 horas. Portanto, obriga a um castigo suplementar àquela superfície. E, então, em tempos de chuva, pouco a pouco, vai-se degradando. E, às vezes, é do género: Anda-se a correr para tapar um buraco e logo, passado um bocado, estão a abrir logo dois no sentido seguinte. Ele, Vereador Aires Santos, numa altura, também já tinha abordado esta situação e em dias assim mais complicados como foram os últimos em que passaram em que as chuvas intensas e contínuas, que se limitasse o trânsito. Queria dizer que se encerrasse a faixa do lado direito para não a castigar tanto e, entretanto, as pessoas circulavam em marcha reduzida pela faixa do lado esquerdo. Era só o trajeto da Variante porque, no fundo, é aquela que cria mais dificuldades e a gente nota. E até mesmo pelas dificuldades que as pessoas têm até com as suas viaturas. Portanto, esta era uma sugestão e ele concorda que a Variante, além de ser muito castigada, porque não é um trânsito normal, é, excessivamente, excessivo e a IP deve ao Município, portanto, apoiar em tudo nesta situação porque é de interesse nacional porque quem passa aqui, praticamente que é obrigatório e não tem grande alternativa, portanto, nessa circunstância. Depois, voltando a falar da IP, sentem que nos últimos tempos, ele nota, por exemplo, ali na Zona de Mangualde, já, inclusivamente, ali na Zona de Moimenta, o avanço das obras de implantação já de balastro e carril. Um grande avanço no caso ali na própria Madibéria, que já tem quase a Linha quase em interseção e o cais, praticamente, pronto. Santa Comba Dão também já está numa fase muito adiantada. E o nosso trajeto, mais, essencialmente, no nosso Concelho, desde o Natal houve troços que não houve a presença de um Profissional. Depois, acrescido disso,

eles podem dizer que tem a ver com as intempéries e que não podem fazer. Mas, ao mesmo tempo, quando circulam, o que é que fazem? Ainda degradam mais. Nós temos um caminho que vai para a Quinta do Couto Martins, que é um acesso em terra, onde vive lá uma série de pessoas e aquilo é impossível. Ele, Vereador Aires Santos, tem dificuldades de lá ir. Ele, às vezes, até, quando lá vai, pronto, nem sabe se há-de ir a pé, ou se há-de ir de carro porque está, completamente, degradado, buracos enormes. E, eles não têm essa preocupação, nem sequer, quando melhora o tempo, de colocarem lá tout-venant, ou levantarem uma situação que possa melhorar, portanto, aqueles Moradores que já não sabem a há-dem recorrer. Ao mesmo tempo, também que vem coincidir é com aquela situação que foi o excesso de águas que caíam no Viaduto, que veio-se a verificar porque, às vezes, até a fazer lá uns carotes podia até acertar numa linha de água. Não foi. O excesso de água que vinha era das águas pluviais que circulavam ao longo da Linha. Eles, simplesmente, tiveram a atitude de, com uma retroescavadora, cortar os terrenos, portanto, o troço e virá-lo para aquele arruamento da Quinta das Lameiras. Acha que é uma falta de elegância, mesmo até de respeito para com quem lá vive. Há lá Moradores que num dia de hoje, portanto, que está o tempo bom, os carros têm água até às jantes. É uma falta de consideração. Eles não mexeram num movimento de terra. Simplesmente, desviaram a água e deixaram-na ficar. E, hoje, de manhã, já têm duas valetas mesmo rasgadas no próprio caminho porque a água, ao passar, já neste tempo todo, vai arrastando areias, vai ficando a brita, mas a terra vai descavando e já lá tem troços já fundos. Ele, Vereador Aires Santos, não sabe se o Senhor Presidente, ou o Colega Vereador Artur, ao ver aquela situação já com este tempo todo, se a Câmara podia fazer era o inverso que era agora tapar outra vez para as pessoas também, quem ali circula, não precisar de andar ali na água. Ao mesmo tempo também e em consequência destas intervenções, aconteceu na Estação, desde a Linha da Agulha, até à própria Estação, em que eles canalizaram determinadas águas para a Zona do Cemitério. Ali, aquela Zona não era, não tinha saída de águas para ali. Havia uma Linha de Água, sim Senhor, mas existia porque vinha da Fábrica e era dos Balneários. E, agora, o que é que acontece? Aqueles terrenos estão todos encharcados. O Senhor Presidente, agora, se for ao Cemitério novo vê, completamente, alagados aqueles terrenos e água que não consegue escoar. E, depois, vai para os terrenos todos adjacentes que, ainda por coma, ele, Vereador Aires Santos, tem lá uma Quinta. Quer dizer, o seu poço está, praticamente, alagado e o caminho já teve que subir porque as pessoas não conseguem ali circular. Cada vez, vai haver ali mais água. E eles podem conduzir a água para ali porque já o fizeram quando foi da passagem superior. Também atravessa a sua Quinta. Só que eles manilharam, portanto, fizeram, conduziram a água até ao ribeiro. Agora, ir, assim, a céu aberto, escolher o próprio caminho, vai para cima dos terrenos. Portanto, a água gosta de ser conduzida. Portanto, ele gostava que o Senhor Presidente visse bem essa situação, acompanhasse. E nos dias em que está a chover é que se vê bem o curso da água e os estragos que ela faz. Relativamente à BTL, ele gostava que o Senhor Presidente, uma vez que a BTL teve três de incidência, mas, entretanto, a inauguração, acha que foi no dia anterior e a Câmara de Nelas não se fez representar na inauguração da Feira. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que tivera reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos continuou: E, depois, como ele esteve lá, como esteve a Câmara, gostava que o Senhor Presidente fosse mais alargado, portanto, em termos de que o que é que houve em termos de relações internas, externas. O que é que nos aproximou mais com outros Municípios? Qual foi o balanço, portanto, da nossa presença? Porque, muitas vezes, a gente vamos à Feira, mas, às vezes, também, a nossa presença também tem determinados objetivos. E se esses objetivos foram conseguidos? De que forma? Porque, nós, por exemplo, queremos estar na Linha da Frente, porque a gente quando se afirma num território que somos aqui, como o Senhor Presidente diz, estamos aqui no Coração do Dão, centrais em várias situações, em termos até geográficos, de acessibilidades. Temos a Linha da Beira Alta, IC 12, A25, tudo isso. Mas, entretanto, também queremos estar na Linha da Frente porque, no fundo, estão ali, acha que foi o ano que teve mais Expositores, cerca de 1.500. E toda a gente tinha ali uma Missão: Expor, vender um produto, chegar mais



Reunião de 13/03/2024

longe e divulgar as suas potencialidades. Ele, Vereador Aires Santos, acompanhou, por exemplo, assim, arbitrariamente, duas, ou três situações. Gostou de ver o Carregal do Sal, que apresentou-se, praticamente, em força, que é mesmo assim. Apresentou o Aristides e o Contracanto. Portanto, só ali, logo, são duas situações que impulsionam e catapultam aqui um Concelho vizinho e nós também temos uma certa ligação. Um que ele também admirou e que está no sentido certo também de promoção do território, acabou por ser São João da Pesqueira, com a Vindouro, com um Desfile Pombalino, a levar a Vindouro sempre a puxar no sentido positivo para que seja uma marca no território. Inclusivamente, portanto, o Douro, as pipas. Há uma novidade no Douro que às vezes acaba por ser contagioso e é uma coisa que até é recente, que é a recuperação das carrinhas Bedford que servem, não só para o trabalho das Quintas, mas o Turismo, para potenciar até passeios turísticos. Agora, já não se faz só de jipe, mas também se faz nessas carrinhas Bedford que têm vindo a ser recuperadas. E também lá tinham uma carrinha dessas. Portanto, eles pensaram tudo ao pormenor. Ele lembra-se, quando ia à BTL, passava muito tempo a ver o que é que os Colegas tinham para apresentar e como é que apresentavam e como é que divulgavam. Isso era muito importante. Depois, o site, ele, Vereador Aires Santos, ainda viu só duas passagens muito breves. Porque também é assim: Não sabe se é muito acessível. Portanto, as pessoas têm que ir por cada item, depois abrir e tal. Mas, pronto, depois, aí, as pessoas que queiram conhecer, têm que fazer esse trabalho de casa e chegar a todos os sítios. Ele notou um pequeno pormenor que depois gostava que o Senhor Presidente dissesse se concordou, ou se feito por nós em termos internos, ou se foi alguém externo, que foi no caso dos Eventos. Acha muito bem que os Eventos âncora que estejam representados. Mas começa assim: Festa do Vinho do Dão, ele não está a dizer pela ordem, mas, Festa do Vinho do Dão, correto. A Semana Santa, correto. Feira Medieval, correto. Carnavais, é o título: Carnavais. E a gente chega ali e pára um bocadinho. Carnavais, o que é isto, Carnavais? Carnavais são mais do que uma coisa. Tudo bem. É um plural, Carnavais. Mas ele, Vereador Aires Santos, gostava que, como por exemplo, Macedo de Cavaleiros, que também tem um Entrudo, tem um Carnaval, que é o Entrudo de Podence. E, eles, quando se fala de Podence, é Podence e não é Macedo de Cavaleiros. O Carnaval é Podence e não é Macedo de Cavaleiros. O Entrudo não é Macedo de Cavaleiros. Ele sabe que o interesse do Município é potenciar o que tem cá dentro. Mas nós também não podemos não pôr um bocadinho o chapéu num dos melhores Carnavais do País, que é o Carnaval de Canas de Senhorim. Pensando que não, a gente escrever aí num sítio qualquer a dizer: Carnaval de Canas de Senhorim. É um produto que vende. Que afirma e que trás pessoas. Depois, estando cá no território, a gente não sabe o que é que eles fazem. Se vão comprar aqui os produtos endógenos, se vão dormir aqui, ou se vão dormir além. Portanto, não sabemos se ficam no território. Ele, Vereador Aires Santos, sabe que, muitas vezes, não é fácil. E, mais: Pronto, porque, mesmo em termos de, quando foi candidatado às Sete Maravilhas de Portugal, foi o Carnaval de Canas de Senhorim. Ele ganhou essa história. Ganhou essa dinâmica. E, hoje, sem querer, está ali ao lado, não é bem ao lado, está ali assim próximo de Podence e de Torres Vedras. E ele gostava porque isto é uma questão até de escrita, que aparecesse o destaque: Temos o Carnaval de Canas de Senhorim. A gente sabe que Carnaval há em todo o lado, como há Pascoa em todo o lado, como há Semana Santa em todo o lado. Mas que fosse aquela marca que nos criasse essa diferença e que nos desse aquele input, que é nosso e que trás gente ao Concelho, é lógico e que a gente sabe que o Carnaval de Canas de Senhorim não só um dia, nem dois, nem três. Sai sempre. É uma coisa curiosa. Não sabe se é um acordo que tem com São Pedro. Acha que a chuva nem os molha. E tem essa situação que acha que é muito importante. Depois queria só aqui mais um pequeno ponto.

Duas situações que já foram levantadas e porque até lhe mandaram alguns elementos e ele pensou que também já estavam resolvidos. Que foi o caso de Senhorim, os caminhos onde estão as sepulturas. Têm giestas quase da dimensão de uma pessoa. Está bem que agora este período também não foi o melhor para fazer limpezas. Mas gostava que o Senhor Presidente e quem tem o Pelouro do Património, que voltasse a ter os percursos pedestres como estavam dantes. Era uma estrada autêntica. Um caminho que a gente podia fazer todos os dias sem nenhum problema. E também a Lagareta de Santar que também dizem que está inacessível. A Lagareta de Santar é um dos melhores exemplos medievais que nós temos em termos de lagaretas. O acesso é fácil. Em tempo seco, é fácil. Em tempo húmido, não. Porque o Paço dos Cunhas limpava sempre a parte deles. A nossa parte esta sempre toda limpa. Os Senhores, do outro lado, dos terrenos também nunca nos criaram nenhuma dificuldades. E é uma mais-valia para Santar. Aquele melhor exemplo é aquela lagareta porque a sua estrutura está impecável. E quem ali chega conhece mesmo a história como é que se fazia o vinho, como era o culto do vinho e da vinha naquela época porque, muitas vezes, a gente, quando queremos ser atrativos, falamos do Enoturismo, mas também as lagaretas acabam por ser uma mais-valia. E a gente, juntando isso tudo. E os acessos são fundamentais. Era tudo. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria intervir. Então, dirigindo-se ao Senhor Vereador Aires Santos, duas questões, ou três, rápidas, sobre a sua intervenção. A primeira é, pronto, eles já falaram sobre a Variante. Obviamente que é uma preocupação grande. Antes disso, ele, Senhor Presidente, tem um ato de contrição para fazer porque ficou de enviar aos Senhores Vereadores um documento da Companhia das Águas Medicinais das Temas da Felgueira, como eles falaram na última reunião e não o chegou a enviar. Sobre as obras da IP, há já troços que estão quase concluídos. A jusante da Guarda está quase concluído o que é a parte do troço. Sobre a situação das Lameiras, o Executivo tem acompanhado o excesso de água provocado pelo desvio da rede de águas pluviais. Vai de um lado e de outro. Ia para o Viaduto e agora passou para o outro lado. E o acompanhamento está feito e o Executivo está também a aguardar que seja repostos os troços. Houve reuniões com a IP. Há reuniões constantes, como eles falaram. E, sobre esta questão, a IP remeteu-os também para o Empreiteiro SACYR Somague. E o que foi feito em termos do acompanhamento foi arranjar solução do Empreiteiro fazer o desvio também das águas pluviais que estavam a sobrecarregar uma parte importante daquela área. A Câmara tapar o que decorre da empreitada não é, propriamente, uma questão que o Executivo consiga fazer por duas razões, em particular: A primeira: é porque e vai-lhes dar um caso concreto, que até estava a falar disso. Ainda há pouco tempo passou e agora tem passado, com alguma regularidade, num Concelho ao lado, que numa rotunda junto de uma empresa muito conhecida de automóveis, está completamente danificada e esburacada. E ao falar sobre o assunto com o Autarca, o que disse era que, normalmente, seria feito porque é uma questão que não é da responsabilidade da Autarquia. Isto, de facto, entra aqui numa questão complicada que é, são assuntos que se passam nos nossos territórios. Nós, obviamente que podemos e devemos ter responsabilidades porque é o nosso território. Mas, em abono da verdade, estamos a falar de uma empreitada nacional e torna a questão mais complexa. Além de que, à semelhança da Variante e de outras questões análogas, cada vez que o Executivo faz isso, estão a aligeirar responsabilidades de quem teria que fazer, efetivamente, a intervenção. Agora, o acompanhamento está feito, não só nesse, mas noutra local, seja na Rua Fonte da Guarda, em Lapa do Lobo, ou no Acesso Sul, em Nelas, no acesso ao cemitério novo, que decorre dos Estaleiros e há uma relação causa/efeito. Há um Parecer até Jurídico interno, nesse sentido. Agora, obviamente, que tem Moradores, tem lá Municipais, independentemente, da responsabilidade. Mas tem, quem de direito, ser responsabilizado e ser chamado à atenção para esse efeito. Esse trabalho tem sido feito na resolução disso. Sobre a BTL e o balanço da BTL, a BTL, o Município tem participado, já desde o início que o Município participa na BTL no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. É um Stand geral e institucional. E depois tem os dias para cada um dos Municípios. Foi tipificado para este a apresentação do site promocional do território, que é o



Reunião de 13/03/2024

site Visit Nelas, que desde o seu lançamento até agora teve uma enorme adesão, há métrica disso, de consulta, quer nacional, quer internacional. É um site desenvolvido já no que é para todos os dispositivos móveis na ótica do utilizador, na questão até da interatividade com pessoas invisuais, também está salvaguardado. É um site consultado em quatro línguas, direcionado, claramente, também para o mercado internacional. Tem diversos conteúdos. E no que é a promoção, quer do site, do Visit Nelas, quer, depois, o patamar seguinte, que é o novo site do Município, onde este também estará, mas tem vida própria porque são sites diferentes. Este é, claramente, virado para o Turismo, para a promoção territorial. E dizer ao Senhor Vereador Aires Santos que também foi apresentado o certame, um dos maiores certames do Município, inclusivé, a Feira do Vinho do Dão, onde foi apresentado o momento sobre a Feira do Vinho do Dão, sobre os produtos endógenos e sobre o Município. Houve também a promoção dos nossos vinhos, dos produtos endógenos de excelência que nós temos e da gastronomia. Todos os anos, o Executivo convida diversos Chefs do Concelho a estarem presentes. No ano passado foi o Chef Zé que esteve lá, que foi o nosso Chef, do Restaurante Zé Pataco. No ano anterior tinha sido do Bem-Haja, a D.^a Isabel Pires Paula, do Restaurante Bem-Haja. Este ano temos o Restaurante Caminhos Cruzados que esteve com Arroz de Carqueja. E um Chef do nosso território, que, embora o espaço comercial não seja no Município, mas é Nelense, muito à semelhança do Chef Diogo Rocha, por exemplo, que também é do nosso território e tem o seu espaço num Concelho vizinho. Está a falar do Nuno Fonte, um Jovem que apresentou um prato de sobremesas, extraordinariamente, bem confeccionado, com vinho, um Pudim de Touriga, de Vinho do Dão, uma coisa, verdadeiramente, fabulosa. E era também o objetivo, que terá a terceira fase no próximo ano, que é o que os Chefs estão a fazer À Mesa no Coração do Dão, fazerem uma espécie de uma Carta, digamos assim, concelhia, para as pessoas se identificarem quando vierem ao nosso território. Não é um prato específico, que é para dar liberdade também aos Restaurantes, é conhecer, como na gastronomia associada ao mÍscaros, com coisas muito inovadoras, como uma Piza de MÍscaros, com uma Francesinha de MÍscaros, ou um Hambúrguer. E, portanto, deixar essa liberdade e deixar o que é um produto endógeno, como, por exemplo, o Arroz de Carqueja, que é uma coisa que não é só de Nelas, do Município, do Concelho, mas que também tem uma forte presença no nosso território e na nossa Restauração. Ou a Sopa de Peixe do Rio, que, infelizmente, pronto, não será tão fácil de encontrar, mas é, claramente, quando nós fazemos Eventos de promoção do território, de promoção territorial, muito apreciada por toda a gente. E depois aqui a sobremesa que o Executivo já lançou o desafio ao Chef Nuno para replicar isso depois num Evento posterior aqui porque, de facto, é um momento inolvidável. E, portanto, foi isso que o Executivo fez. Foi promover o que do território o que melhor temos, as pessoas, as nossas gentes, a nossa criatividade, a nossa imaginação, os nossos eventos, os grandes eventos, o empreendedorismo, em particular, no Setor do Enoturismo, os nossos Produtores, a fileira da vinha e do vinho, a gastronomia, esta harmonização simbiótica entre o vinho e a gastronomia. Mas também o que é o nosso Património Cultural, Arquitetónico e de Natureza. Portanto, sim, ele, Senhor Presidente, julga no que, a isso concerne, a nossa participação foi, extraordinariamente, positiva. Agora, isto já não é um dia inteiro. Era o que estava a dizer aqui o Senhor Vereador Artur Ferreira há pouco. E, portanto, é um bloco de um dia, ou uma manhã, ou uma tarde. E, portanto, é um período do dia e neste caso calhou na sexta-feira, da parte da manhã, que não é, propriamente, as manhãs não são tão apelativas. Eles, no ano passado, da parte da tarde, depois as pessoas aproveitaram e ali junto ao almoço, quando terminou a parte da gastronomia, o pavilhão tornou-se, inusitadamente, muito frequentado. À semelhança do ano passado que o Chef Zé foi

carregadíssimo daqui e a bela da feijoca foi dizimada muito rapidamente. Mas, ele, Senhor Presidente, dirá que sim. Sobre a questão das limpezas, como o Senhor Vereador Aires Santos sabe é agora o momento depois das fases pluviais. E isso está acautelado. Na questão da limpeza das lagaretas não sabe se, eventualmente, a Senhora Vice-Presidente quer acrescentar alguma coisa nesta matéria. Deu-lhe a palavra. -----

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o Estimado Público e os Senhores Funcionários da Autarquia. Afirmou que, relativamente às lagaretas, ela ainda nem pensava vir para a Câmara, sempre conheceu aquilo um bocadinho não limpo, não uma estrada com referiu, mas com bastante erva, até porque aquilo é privado. Aquele caminho também nunca esteve em bom estado, até porque, por acaso até mora lá a sua sogra e aquele caminho sempre esteve cheio de buracos e a correr bastante água porque aquilo é baixo e a água corre toda para ali. Ainda mais agora num inverno como este, aquilo é privado, mas nós temos tido o cuidado de limpar aquilo sempre que o tempo melhora, que é o caso e que será o caso. Também temos uma situação de uma lagareta, por exemplo, em Moreira, que também está assim no meio do mato, mas também temos o cuidado de limpar. Aliás, já no ano passado foi limpa. E as de Senhorim também, quando melhorar o tempo também iremos fazer depois, exatamente. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que falou em Senhorim foi as sepulturas. -----

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que as sepulturas, sim. Estão à espera que o tempo melhora. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Afirmou que poderiam avançar, então, para o Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – DIVERSOS

1.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: LUÍS MARCELO FIGUEIREDO GONÇALVES E ANA RITA DOS SANTOS COSTA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Luís Marcelo Figueiredo Gonçalves e Ana Rita dos Santos Costa solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de janeiro de 2024. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os pontos 1.1 e 1.2 são Regulamentos de Incentivo à Natalidade com os requerentes do conhecimento que os Senhores Vereadores têm nos documentos que receberam. São dois. Pode pô-los à votação, sendo certo que, de acordo com o que é o Parecer dos Serviços, que é, naturalmente, nestas questões onde eles também se escudam. E, portanto, a proposta é para que seja feita a aprovação do apoio que está instituído há muitos anos. E, portanto, que seja ele também, neste sentido autorizado. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Luís Marcelo Figueiredo Gonçalves e Ana Rita dos Santos Costa referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de janeiro de 2024. -----

1.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOAQUIM FRANCISCO PINTO DA SILVA E ANA ISABEL FERNANDES DOS SANTOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Joaquim Francisco Pinto da Silva e Ana Isabel Fernandes dos Santos solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia ... de dezembro de 2023. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era um novo Regulamento de Incentivo à natalidade, também de acordo com o Parecer dos Serviços. -----



Reunião de 13/03/2024

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Joaquim Francisco Pinto da Silva e Ana Isabel Fernandes dos Santos referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia ... de dezembro de 2023. -----

1.3.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA - EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA SACADURA CABRAL, N.ºS 2 E 4, RC POST, EM NELAS. REQUERENTE: CASA PRONTA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2069, datada de 12/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares referente ao Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta - Exercer, ou não, o direito de preferência, de uma garagem sita na Rua Sacadura Cabral, n.ºs 2 e 4, RC, Post.º, em Nelas, inscrita na matriz sob o artigo 3009, da Freguesia de Nelas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/02/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à dificuldade em reunir a Câmara Municipal em tempo útil, pelo carácter de urgência, não se pretende exercer o direito de preferência. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os pontos 1.3 e 1.4 estão, intimamente, ligados e o ponto 1.5 também. Mas vão fazer isto por blocos, ou áreas, digamos assim. Tem a ver com o que é o Direito de Preferência Legal no âmbito do procedimento de Casa Pronta, de exercer, ou não, o Direito de Preferência. Tem sido prática comum da Autarquia de há muito tempo a esta parte, a não ser que seja um edifício com um historial, ou um edifício com um interesse público acrescido. Não quer dizer que algumas das habitações não tenham, eventualmente, interesse. Mas é o fluir do mercado. Estão a falar de, ou para modelos de negócio, ou para habitação. E, portanto, a prática da Autarquia é seguir, normalmente, o mercado como funciona. Portanto, é para Ratificação. Portanto, a ratificação que foi feita foi no sentido de não exercer o direito de preferência. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito, no sentido de não exercer o direito de preferência legal, de uma garagem sita na Rua Sacadura Cabral, n.ºs 2 e 4, RC, Post.º, em Nelas, inscrita na matriz sob o artigo 3009, da Freguesia de Nelas, nos termos da informação interna n.º 2069, datada de 12/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

1.4.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA - EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA SACADURA CABRAL, N.ºS 2 E 4, EM NELAS. REQUERENTE: CASA PRONTA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2068, datada de 12/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares referente ao Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta - Exercer, ou não, o direito de preferência, de uma habitação, sita na Rua Sacadura Cabral, n.ºs 2 e 4, em Nelas, inscrita na matriz sob o artigo 3009, da Freguesia de Nelas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/02/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à dificuldade em reunir a Câmara Municipal em tempo útil, pelo carácter de urgência, não se

pretende exercer o direito de preferência. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era o mesmo. Aqui já não o Rés-do-Chão, Posterior, mas mesmo os números 2 e 4, portanto, a habitação, digamos assim. A anterior será a parte das garagens. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito, no sentido de não exercer o direito de preferência legal, de uma habitação, sita na Rua Sacadura Cabral, n.ºs 2 e 4, em Nelas, inscrita na matriz sob o artigo 3009, da Freguesia de Nelas, nos termos da informação interna n.º 2068, datada de 12/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

1.5.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA - EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA DA ENFERMARIA, EDIFÍCIO 22, 2.º POSTERIOR, EM NELAS. REQUERENTE: CASA PRONTA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2067, datada de 12/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares referente ao Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta - Exercer, ou não, o direito de preferência, de uma habitação, sita Rua da Enfermaria, Edifício 22, 2.º Posterior, em Nelas, inscrita na matriz sob o artigo 36422 e descrita na Conservatória sob o n.º 4407, da Freguesia de Nelas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/02/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à dificuldade em reunir a Câmara Municipal em tempo útil, pelo carácter de urgência, não se pretende exercer o direito de preferência. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era o mesmo, um Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta, na Rua da Enfermaria, em Nelas, Edifício 22, 2.º Posterior. É um edifício novo. É um apartamento do edifício. O requerente é a Casa Pronta. É obrigatório, como os Senhores Vereadores sabem, vir cá a reunião de Câmara. E da mesma situação e com a mesma analogia dos pontos anteriores. Portanto, o procedimento tem sido não exercer o direito de preferência, como é o caso e que se propõe para Ratificação, de acordo com o Parecer dos Serviços. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito, no sentido de não exercer o direito de preferência legal, de uma habitação, sita Rua da Enfermaria, Edifício 22, 2.º Posterior, em Nelas, inscrita na matriz sob o artigo 36422 e descrita na Conservatória sob o n.º 4407, da Freguesia de Nelas, nos termos da informação interna n.º 2067, datada de 12/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

1.6.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – SINISTRO NA RUA DR. EURICO AMARAL, EM NELAS. REQUERENTE: JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 3201, datada de 01/03/2024, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Responsabilidade Civil Extracontratual – Sinistro na Rua Dr. Eurico Amaral, em Nelas.

---- I- Dos factos: -----

---- O requerente José Carlos Figueiredo Pereira, devidamente identificado no requerimento com o registo de entrada n.º 778, de 17/01/2024, apresentou uma reclamação pelos danos sofridos na sua viatura com a matrícula AH-64-JG, em que solicita o pagamento das despesas inerentes à reparação da mesma, no montante total de 174,01€ - IVA incluído (cento e setenta e quatro euros e um cêntimo), conforme fatura-recibo que junta ao pedido. -----

---- De acordo com a petição apresentada e dos factos relatados no auto de declarações da GNR, o sinistro ocorreu no dia 14 de janeiro de 2024, pelas 17h45, na Rua Dr. Eurico Amaral, em Nelas, e consubstanciou-se no seguinte: -----



Reunião de 13/03/2024

---- Quando o requerente circulava na Rua Dr. Eurico Amaral, embateu num buraco que se encontrava na via e, em consequência desse embate, verificou-se o rebentamento do pneu traseiro do lado direito. -----

---- Juntamente com a petição, apresenta os seguintes elementos: - Fotografias do local; - Declaração/informação de acidente de viação; - Fatura-recibo referente à substituição dos pneus no valor de 174,01€ - IVA incluído (cento e setenta e quatro euros e um cêntimo). -----

---- II- Do Direito: -----

---- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. -----

---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que “O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”. -----

---- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. -----

---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: -----

---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; -----

---- b) A ilicitude, traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; -----

---- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; -----

---- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; -----

---- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada. -----

---- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: -----

---- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos domináveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). -----

---- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como “dever de garante”. No caso sub judice existe um comportamento omissivo, de natureza voluntária, pois o Município tem a responsabilidade de garantir que as estradas que se encontram sob a sua tutela se encontram em perfeitas condições de segurança, e, efetivamente, à data dos factos, o pavimento da Rua Dr. Eurico Amaral, encontrava-se em mau estado, apresentando um buraco, e sem qualquer sinalização. -----

---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. -----

---- No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido na omissão, por parte do Município, de obras tendentes à eliminação de tal “obstáculo”, ou à sua sinalização provisória, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos e bem assim no cumprimento das normas que lhe impõem o dever de realização dessas obras e colocação da dita sinalização, causou danos materiais à reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e

interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade do reclamante sobre a sua viatura. -----

---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O “juízo de culpa”, nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível ao Município, que ele podia e devia ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o “bonus pater familiae” – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. -----

---- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a via se encontrasse devidamente reparada e/ou com a sinalização adequada, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ---

---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.º1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no pneu traseiro direito da viatura. -----

---- e) Nexo de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexo de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexo de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. -----

---- No caso sub judice, considera-se que o nexo de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão da eliminação do obstáculo existente na via ou da falta de sinalização provisória (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade competente para verificar o estado da via e respetiva sinalização. -----

---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infringjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. -----

---- No caso sub judice verifica-se a violação do disposto no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º360/77, de 1 de setembro, nos termos do qual se estabelece que “é das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais”, sendo que, de acordo com o artigo 28.º, n.º1 da referida lei, “os locais das vias municipais que possam oferecer perigo para o trânsito, ou onde este tenha de ser feito com precaução, deverão ser assinalados por meio de placas com os sinais fixados na legislação em vigor”. -----

---- Resulta ainda do disposto na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de



Reunião de 13/03/2024

setembro, que compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”.

---- Assim sendo, e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município, a título de negligência, na produção do sinistro sub judice.

---- III-Parecer dos Serviços:

---- Demonstrado que o pavimento da Rua Dr. Eurico Amaral, em Nelas, se encontrava em mau estado, só poderíamos afastar a imputação da omissão culposa da sinalização à autarquia se viesse revelado qualquer facto de onde decorresse que aquele dever de sinalização não pôde ser cumprido.

---- Assim, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura do requerente, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil). Atendendo ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], propõe-se o pagamento da correspondente indemnização no valor de 174,01€ (cento e setenta e quatro euros e um cêntimo).

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer.

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”.

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores tinham presente o nome do requerente também na Ordem de Trabalhos que receberam. E tem a ver com uma situação que tem a ver com o que decorre do piso e despesas inerentes à reparação de uma viatura, no montante de 174,01 euros, com IVA incluído. E é para a Autarquia, obviamente, assumir a responsabilidade do seu pagamento.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de 174,01 euros ao Município José Carlos Figueiredo Pereira, referente aos danos sofridos na sua viatura, com a matrícula AH-64-JG, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3201, datada de 01/03/2024, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita.

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos.

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que era só para lembrar. Não sabia se o Senhor Vereador Artur Ferreira tinha conhecimento, uma altura, quando foi ali junto à Casa do Frazão, ele, Vereador Aires Santos, telefonou-lhe e estava lá, aquilo devia ser uma ligação. Ainda foi a tempo. Mesmo assim ainda houve alguém que lá caiu e a Autarquia ficou com o prejuízo também, que foi um caso de pneus. Junto à Casa do Pitum, às Casas Beirãs, está lá um buraco. Ontem estava um buraco feio. Não sabe se já foi repostado porque, senão, aparece-lhes aqui outro caso igual. Agradeceu a atenção de todos.

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que, de acordo com a informação do Senhor Vereador Artur Ferreira, já há indicações para ir lá fazer a reposição.

Em abono da verdade também convém dizer uma coisa importante que é assim: O Executivo tem os procedimentos dos fornecimentos contínuos já todos em funcionamento. O betuminoso já existe para fazer o trabalho, mas, em abono da verdade, o Executivo não tem, embora possa parecer, às vezes, uma questão de uma desculpa, mas não é. Havia uma programação feita para a intervenção Freguesia a Freguesia. Obviamente, depois havia situações mais candentes e mais emergentes. Mas, de facto, as chuvas foram bastante cáusticas em relação aos nossos

pisos, que já têm problemas estruturais e que, assim, ficam agravados. Mas o Executivo anda há 3 semanas, cada vez que o Executivo começa a repor o betuminoso, passado um dia a seguir, começa a chover e fica outra vez sem ele e depois continua. Espera, já anda, outra vez, a recolocar o betuminoso e, aparentemente, nos próximos dias não haverá ocorrência de precipitação, o que ajuda a que seja feita o que é a planificação e voltar. Sim, para o fim-de-semana dão outra vez tempo instável. Mas, de qualquer maneira, o Executivo vai avançado até poder ser regularizado. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que, neste caso, era paralelo. --

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que, sim, sim. Ele aproveitou para falar na generalidade, no que está a ser feito na pavimentação, também para dar conhecimento disso aos Senhores Vereadores. -----

2 – CONTABILIDADE

2.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – FEVEREIRO DE 2024 - CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Dizer ainda aos Senhores Vereadores que, no que concerne a esta questão, se da parte dos Senhores Vereadores houver alguma dúvida que tenham, ou alguma questão que queiram colocar, que se sentissem confortáveis quanto a isso, quer enviando um e-mail, até à posteriori, ou quando assim o entenderem, de alguma rubrica, ou de alguma despesa que queiram ver consignada. Estão a falar dos pagamentos de fevereiro de 2024 que foram realizados no total de um milhão sessenta e oito mil setecentos e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de fevereiro de 2024, no total de 1.068.760,35 euros (um milhão sessenta e oito mil setecentos e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 1.260,42 euros (mil duzentos e sessenta euros e quarenta e dois cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

2.2.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 4 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 4, DO ANO DE 2024 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 4 e às Grandes Opções do Plano n.º 4, do ano de 2024, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. ---

---- O Senhor Presidente afirmou que daria agora a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira, para, eventualmente fazer o enquadramento desta rubrica e depois aos Senhores Vereadores para alguma dúvida, ou alguma questão que queiram colocar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que esta alteração n.º 4 reflete as necessidades dos Serviços para aquisição de vestuário para Funcionários. Temos aquisições para reparação de edifícios. Também a compensação de caducidade dos contratos no âmbito do CLDS. O reforço para o Até Já Escola nas Ações que o Executivo vai fazendo todos os anos durante as interrupções das atividades lectivas. Para IVA também para pagar ao Estado. E também para um reforço também para o CRO. Entre outras, naturalmente. Para a Proteção contra Incêndios também da necessidade que foi detectada por parte do ICNF. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria colocar alguma questão, ou alguma informação adicional. -----

---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 4 e às Grandes Opções do Plano n.º 4, do ano de 2024. -----

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO



Reunião de 13/03/2024

3.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Se algum dos Senhores Vereadores quiser colocar alguma questão ou algum esclarecimento, que se sentissem confortáveis quanto a isso. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 21 de fevereiro de 2024 e 05 de março de 2024, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

3.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 20 de fevereiro de 2024 e 05 de março de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

3.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 21 de fevereiro de 2024 e 05 de março de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

3.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que, se os Senhores Vereadores não tiverem nenhuma questão a colocar, colocaria à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 21 de fevereiro de 2024 e 05 de março de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

4 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

4.1.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que tem a ver com as isenções concedidas, habitualmente, ao Movimento Associativo e não só, mas que está, devidamente, enquadrado no

Regulamento. E, portanto, é dar o conhecimento das isenções que foram feitas. Portanto, está dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento das isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros Regulamentos, nomeadamente: concessões de licenças especiais de ruído e cedência de transportes coletivos de passageiros, nos meses de novembro e dezembro de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

4.2. EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 01/2023/382 - LOCAL: RUA DAS CARVALHAS, EM VILAR SECO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VILAR SECO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2356, datada de 20/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para emissão de alvará de obras do pedido de licenciamento no âmbito do Processo n.º 01/2023/382, sito na Rua das Carvalhas, em Vilar Seco, em que é requerente a Associação Cultural e Desportiva de Vilar Seco, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/02/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. ---

---- O Senhor Presidente afirmou que tem sido também a prática decorrente já instituída e, devidamente, enquadrada no Regulamento. E, portanto, é uma questão que é, aparentemente, sem grande celeuma. E, portanto, colocava à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para emissão de alvará de obras do pedido de licenciamento no âmbito do Processo n.º 01/2023/382, sito na Rua das Carvalhas, em Vilar Seco, em que é requerente a Associação Cultural e Desportiva de Vilar Seco, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2356, datada de 20/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

5 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, decorrida que está a Ordem de Trabalhos, deixam, naturalmente, então, para as intervenções do Público que se queira inscrever para fazer intervenções. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que já foi falado aqui na Variante e aqui reforça esta questão da Variante. Acha que a Variante, principalmente, quem vem de Canas de Senhorim a caminho de Nelas, do lado direito, está pessimamente. Sabe também que a Câmara tem executado ali grandes serviços. É, quase, diariamente, que vê ali Trabalhadores da Câmara a tapar buracos. Só que, apesar dele ser leigo nessa questão de obras, entende que não é a tapar os buracos que o Senhor Presidente, ou melhor, que a Câmara resolve o problema. Acha que terá que cortar aquele espaço todo e meter um piso novo porque a Câmara gasta dinheiro ali e é diariamente os buracos, o Senhor Presidente deve ter esse conhecimento. Sobre a Ponte nova, ele, Senhor Arlindo Rodrigues Duarte, vai chamar Ponte nova, a caminho de Seia, aqui à saída de Nelas, como devem saber já está com buracos. Mas uma Ponte que foi feita há meia dúzia de dias, Ponte e piso, evidentemente, ele fala de Ponte e piso e já está com muitos buracos e pelo que se vê, ele está a falar disto, de dados de domingo. Não quer dizer que segunda-feira, ou terça-feira, ou já hoje, compusessem os buracos. Atenção. Pronto. E há inícios de abrirem novos buracos. Portanto, vê-se que o alcatrão está a gretar. Continua à espera da dita passadeira em frente à Escola do Fojo. O Senhor Presidente prometeu que ía lá pôr alguma coisa e,



Reunião de 13/03/2024

possivelmente, por esquecimento, não o fez. Na Rua do Freixieiro também gostaria que as obras fossem concluídas. Fez-se lá um grande serviço, conforme ele já o disse aqui e não tem problemas de elogiar a Câmara pelo serviço que lá fizeram. Mas acha que ainda está muito aquém da obra estar concluída, ou seja, os passeios. Do lado do muro a água, não vai para lado nenhum porque está mais alta que a própria estrada, com as obras que fizeram, evidentemente. Portanto, gostaria que continuassem as mesmas obras. Dizer também que nessa rua, lamentavelmente, ainda se encontram folhas das árvores. As árvores já foram podadas em novembro, dezembro, não quer agora jurar. Antes disso, o chão estava, completamente, cheio de folhas e houve uma ventania que arrastou as folhas para o muro da empresa EDM. Essas folhas ainda lá estão e não foram limpas. Portanto, lamentavelmente, ele diz, com toda a sinceridade, ele, se não visse e se lhe contassem isso, ele não acreditava. Sobre o Carnaval, ele diz aqui com toda a sinceridade, lamenta, profundamente, ele é Católico, não é praticante, mas é Católico e que as pessoas tenham medo da chuva e que façam o Carnaval na Quaresma. Ele ficou chocado e está à vontade porque não é praticante, mas é Católico. Respeita as outras religiões. Não tem problemas nenhuns em respeitar. Mas, lamentavelmente, fazerem o Carnaval na Quaresma, acha que, na sua opinião, atenção, é muito lastimável. Há um grande edifício nas Caldas da Felgueira que todos eles conhecem, que está em paredes o edifício, que foi uma grande pensão antigamente, que era a Pensão Maial, se não se engana, gostaria de saber em que situação se encontra isso porque, realmente, naquela Zona Turística que nós temos, com as Termas ali, acha que estarem aqueles muros, porque aquilo é só muros, gostaria de saber qual é a situação dessa Pensão. Já agora, ele não percebeu bem e gostaria de ser informado sobre o seguinte: O Senhor Presidente, antes, no princípio da reunião, disse que a próxima reunião, que é feita nas Juntas de Freguesia, que seria feita na Escola. Correto? Só gostaria de saber em que Escola é que é. No Folhadal. Pronto. Ok. Pronto, não sabe se o Senhor Presidente disse. Se calhar, até disse. Era só isso. Pronto. Agradeceu a atenção de todos e desejou a continuação de uma boa tarde. -----
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. Afirmou que, então, tentando responder às questões, ou os assuntos que o Senhor Arlindo Rodrigues Duarte abordou, dizer que, no que concerne à Variante de Nelas, eles já falaram até sobre isso hoje no Período de Antes da Ordem do Dia e é um assunto recorrente e voltam, outra vez, a muita coisa que o Executivo falou com a IP e com os outros Organismos, o que é a responsabilidade de cada um. E decorre de que a Variante, havia um Acordo de Cavalheiros, digamos assim, que era para derivar num Protocolo que acabou por não ser assinado. Mas havia um entendimento, ele Senhor Presidente, acha que podem dizer isso, por parte da IP em, de alguma forma, colaborar, ou a ter também co-responsabilidades no que seria a manutenção deste troço. Até agora, como não há nada escrito, a IP, nestas questões, tem aligeirado responsabilidades. Ele, Senhor Presidente, disse, na altura e mantém que, de facto, já se fala nisto há uns anos também, o que o Município tem feito, de há alguns anos a esta parte, é remendar os buracos que vêm sendo feitos. Concorde que o melhor era, eventualmente, meter um tapete novo. Acha que ninguém tem dúvidas quanto a isso e que era importante, isso ser feito ali um tapete novo. Mas também é importante, pelo Concelho inteiro, além da Variante de Nelas, haver outros troços, outros arruamentos até, que também merecessem uma atenção especial. Infelizmente, ficou de fora a Linha de Financiamento do Portugal 2030. Havia uma expectativa de que a parte de reposição do pavimento e do betuminoso pudesse ficar contemplado e não ficou. Foi remetida para a Linha BEI, que é uma Linha de Financiamento muito atrativa, digamos assim. Ou melhor, no que é a conjuntura, uma Linha mais atrativa. É melhor reformular. Mas, até agora, também não há nada de novo. Sendo certo que, o que o

Executivo julga e teve essa reunião com a IP mais do que uma vez, a Variante também tem que ser uma responsabilidade da IP. E o Executivo vai reiterar isso com, eventualmente, o novo Senhor Ministro que venha para a Infraestruturas de Portugal, o Senhor Secretário de Estado que fique com esta área. E, naturalmente, com a IP e a Infraestruturas de Portugal, que é o Organismo que decorre para além do que são os Governos, mas funcionam sobre a tutela também direta dos Governos. O Executivo não está a dizer que vai conseguir, ou não vai conseguir. Não há ninguém com vontade de fazer os investimentos onde não existe nada escrito. Mas o Executivo vai, naturalmente, pugnar para que seja feita uma intervenção. Sendo certo que até lá, não havendo condições financeiras para fazer uma intervenção de fundo no betuminoso, resta ao Executivo fazer o que está a fazer até agora no sentido de minorar o impacto da situação. O que também lhe causa, isto é como a história da manta, a manta é curta. Enquanto andam ali a tapar os buracos todos na Variante, depois não andam noutros lados e, portanto, é como é. A nova Ponte Superior na Estrada Nelas/Seia, também falaram disso no Período de Antes da Ordem do Dia. O Executivo voltou a falar o mesmo à IP e aguarda. O aguarda é o Executivo continuar a insistir. Mas não tem ainda resposta ao feedback dessa matéria. Obviamente que depois vão chegando aqui pedidos, já falaram nisso também, para continuar a obra, nomeadamente, na parte do Acesso Sul e o Executivo tem dito que as regras estão definidas. E, portanto, enquanto não houver, pelo menos, dois, ou três compromissos que foram assumidos, que sejam honrados, quer seja a pavimentação da Rua Eng.º Alberto Vilhena, que foi assumido pelo Senhor Vice-Presidente da IP, o Senhor Eng.º Carlos Fernandes, aqui, nesta Mesa, nesta sala, com os Senhores Vereadores todos que estão aqui e o Senhor Vereador Dr. Borges da Silva, na altura também e os Responsáveis da IP, que também cá estavam e julga que até o Senhor Presidente da Assembleia, se a memória não o atraiçoa, também. E o compromisso que havia era, obviamente, que fosse executado dessa maneira. Mas eles já sabem como são as coisas e, portanto, estão a aguardar enquanto podem negociar. E tem a ver até com uma questão que não falaram hoje, mas que ficará para a próxima reunião de Câmara, com a Transferência no âmbito da Saúde, que, entretanto, houve novos desenvolvimentos. Havia, ali, a parte do ser contemplado na Adenda, a parte do financiamento para a UCC, onde estava a Santa Casa da Misericórdia que, altura, não podia ser porque ainda estava na dependência, digamos assim, da Santa Casa da Misericórdia. Saiu. Foi falado isso. E, em abono da verdade, o interlocutor tem sido um facilitador e um colaborador do Município, volta a dizê-lo, o Senhor Dr. Eduardo Leal, Adjunto do Senhor Ministro da Saúde, o Senhor Dr. Pizarro, que tem sido inexcelável na colaboração, nas questões que vão falando, quer dos Quadros Clínicos, quer dos Médicos, dos Funcionários, das viaturas, dos equipamentos, dos horários. Tem sido uma colaboração fantástica. No instituir da Linha SNS 24 nas Freguesias também. E, portanto, o Executivo, também quando tem um interlocutor que faz as coisas bem, também o tem que dizer. Não é só quando as coisas não correm tão bem, como, neste caso, com a IP. A IP tem aqui o Senhor Eng.º Carlos Fernandes que é o Responsável direto sobre esta empreitada, a honrar a palavra da IP. E, portanto, o Executivo não autoriza os pedidos que vêm aí, até, porque, que desculpassem a expressão, estão com a mão na massa, mesmo ali na Ponte Superior. Portanto, é aproveitar e continuar e fazer o remanescente. Não só o que é repor o que não ficou tão bem, no betuminoso colocado na Ponte, mas o que falta fazer, em particular na Rua Eng.º Alberto Vilhena e no compromisso que havia, na Rua da Guarda, com o Empreiteiro e na Rua do Acesso Sul do cemitério novo de Nelas, além das outras questões que falaram. A passadeira está a ser tratada. Mas está a ser tratado o procedimento, não só desta, mas também de outras passadeiras. O procedimento está aberto. Não vai dizer ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte que será na próxima reunião de Câmara, que muito, provavelmente, enquanto vier cá, vai em todas as reuniões de Câmara perguntar isso. Ele, Senhor Presidente, sabe isso. Não garante que na próxima reunião de Câmara não pergunte, na mesma, sobre o assunto. Está expectável que, numa das reuniões seguintes, não seja tema de conversa, mas depois diga o Senhor Arlindo Duarte que a cantarinha tantas vezes foi à fonte, que não partiu a asa, mas apareceu o paralelo em perfil de passadeira. Na Rua do Freixieiro, sim. Dizer que a intervenção na Urgeiriça teve uma outra componente, além da Rua do Freixieiro, no que era um anseio



Reunião de 13/03/2024

também antigo da população, que foi a Requalificação do Largo de Santa Bárbara. Julga que também muito bem conseguido com a parte do granito para respeitar o que é um elemento também muito nosso. Mas, na Rua do Freixieiro, obviamente que nunca estará tudo completo, mas já foi muito feito, como o Senhor Arlindo Duarte acabou de dizer. E, naturalmente, o resto também se terminará. Agora, também é certo que foi feito o trabalho mais premente e a manta é curta e há necessidade de dar resposta a outras intervenções urgentes que vão acontecendo um pouco por todo o Concelho. O Carnaval na Quaresma, o Carnaval na Quaresma, é assim: Que o Senhor Arlindo Duarte deixasse que lhe dissesse uma coisa: Que um Senhor Padre, que já cá não está, nem na Paróquia, nem vivo, um Padre muito conhecido aqui no nosso Concelho, uma vez ele, Senhor Presidente, disse-lhe que era Católico, não praticante. E só não levou um calduço e era Jovem, porque ele disse que não existe isso. Ou é Católico, ou não é. Se é Católico, é praticante. Porque, ele, Senhor Presidente, também gosta de dizer isso. O Senhor Arlindo Duarte é Católico não praticante. Acredita em alguma coisa divina, mas depois não vai às missas, nem faz o que está lá tipificado. Pronto. E peca. Portanto, aqui no Carnaval da Quaresma ele, Senhor Presidente, não sabe se houve algum pecado, ou não, ou original. Mas o que é certo, é que o Município está cá. Há pouco, ele, Senhor Presidente, não falou no que o Senhor Vereador Aires Santos falou da questão dos Carnavais. É assim: Ele, Senhor Presidente, em muita coisa, naturalmente, que as atividades que nós temos, umas têm uma dimensão maior que outras, outras têm um impacto maior que outras. Mas, quando nós fazemos uma promoção territorial, já que temos mais do que um Evento no território, nós temos que o promover como um todo, o Evento. A mesma coisa que a Semana Santa, se fosse feita, além de Santar, na Agueira e em Moreira, também seria da mesma forma. Um território, um Concelho, não pode, obviamente, pôr em segundo plano, ou diferenciar, quando as coisas acontecem, seja no Movimento Associativo, seja em qualquer outra circunstância. E aqui é, rigorosamente, o mesmo. E a opinião do Senhor Vereador Aires Santos. É respeitável. E, aqui, para ser feito na Quaresma foi decidido pelas Associações, as Associações fizeram-no. Ele, Senhor Presidente, pessoalmente, não viu nada que pudesse obstar a isso. Já houve Carnavais no Verão. O Carnaval não é como o Natal, quando o homem quiser. Mas, ele, Senhor Presidente, pessoalmente e o Executivo, não obstaculizaram a pretensão. E foi uma pretensão das Associações. E, portanto, não lhe parece. Na questão da Pensão Maia não é uma questão que tenha, o que tem a ver com o Município é ativado depois o que está definido no que são os edifícios, a estrutura está bem. Aquilo do que é dos edifícios, aquilo que está tipificado no IMI, nos devolutos e em ruínas, o Executivo tem isso tipificado do que decorre do funcionamento, até dos Serviços, que o Executivo já obteve, não se aplica. Ele, Senhor Presidente, percebe, entende, compreende, concorda e subscreve, mas não há enquadramento para o Município ter alguma intervenção na matéria. Mas percebe o que o Senhor Arlindo Duarte. No que concerne à próxima reunião de Câmara é na Freguesia de Nelas desta vez. É seguir o que é alinhamento do que está instituído. E como é em Nelas e elas já são feitas aqui, foi o que disseram no início, em princípio será no Folhadal e na Escola Primária. Há uma que está utilizada por uma Associação. Será na outra, na primeira quando se sobe. São colocados Editais das reuniões de Câmara. Além dos Editais das reuniões de Câmara, são nos Órgãos de Informação, seja no site, ou no Facebook. Nestas, nas ordinárias, o Executivo não tem feito isso. Tem feito, até mais, com as descentralizadas. Já está publicado o Aviso também. As reuniões de Câmara são sempre às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.^a Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,
